

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves Pregão Eletrônico - 000002/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
04/02/2026 15:45	05/02/2026 08:00	20/02/2026 23:59	25/02/2026 08:00	25/02/2026 08:30

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
11/02/2026 - 08:37:51	Impugnação do Edital do PE nº 002/2026 do Município de Alfredo Chaves	11/02/2026 - 08:37:51	Indeferido	

Embasamento: O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO CRA-ES, Autarquia Pública Federal criada pela Lei nº 4.769/65, inscrita no CNPJ sob o nº 28.414.217/0001-67, com endereço à rua Aluísio Simões, nº 172, Bento Ferreira, Vitória-ES, vem, mui respeitosamente, apontar irregularidade no edital do Pregão Eletrônico de nº 002/2026 proposto pelo Município de Alfredo Chaves conforme publicado recentemente no Portal Nacional de Compras Públicas demandando, desta forma, sua imediata IMPUGNAÇÃO.

DO ATO COMBATIDO:

Conforme o Edital, foi agendado para às 8h do dia 25.02.2026, a abertura das propostas ao Pregão Eletrônico nº 002/2026. Com isso, a apresentação desta IMPUGNAÇÃO dá-se de forma totalmente tempestiva.

A licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de disponibilização de trator de esteira com operador, para apoio operacional nas atividades rotineiras do Aterro de Resíduos de Construção Civil (RCC) do Município de Alfredo Chaves-ES.

Tais tarefas, delimitam o interesse de agir do Conselho Regional de Administração do Espírito Santo (CRA- ES), por serem atividades que têm como essência a Administração e Seleção de Pessoal (locação de mão de obra), portanto, as empresas que terceirizam esse tipo de serviço, que podem ser voltadas ao fornecimento de pessoal para terceirização de mão de obra, dentre outros, desenvolvem uma ampla gama de atividades na área da Administração de Recursos Humanos, tais como o recrutamento, seleção, treinamento e gerenciamento do pessoal envolvido, conforme se vislumbra nos itens constantes das obrigações contratuais previstas no Edital e em seus anexos.

DO CONTEÚDO ILEGAL DO ATO

Imperioso observar-se o item que trata da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, onde não possui a exigência legal de comprovação pela empresa participante, do Registro junto ao Órgão profissional Competente, no caso o Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES, além de comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, à qual deveria ser atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, averbados por este CRA-ES.

DO EQUÍVOCO DO EDITAL, E DA INADEQUAÇÃO DOS DISPOSITIVOS À LEGISLAÇÃO QUE REGULAM A ESPÉCIE

O Edital ao ignorar o requisito impositivo de obrigatoriedade de registro no CRA-ES, bem como onde deverão ser averbados os atestados de capacitação técnica, acabou por laborar em equívoco que vai de encontro às regras constantes do ordenamento jurídico. É que, regulando o Art. 37, inc. XXI da Constituição Federal, foi publicada no D.O.U. a Lei 14.133 de 01/04/2021, conforme disposto em seu art. 67, incisos I e II, bem como inciso VI, parágrafo 5º.

É imperioso salientar, para que reste demonstrada a inadequação editalícia, a citação do dispositivo que coloca as tarefas objeto do contrato sob a égide daquelas açambarcadas pela competência do CRA-ES. Assim, é que ganha relevo: a Lei 4.769 de 1965, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração, e dá outras providências, diz no art. 2º.

Destarte, a competência é determinada pela Lei Federal 4.769/65; ad argumentandum, a regulamentação de desta Lei criadora, deixa extreme de dúvidas a matéria, com a confirmação do conteúdo da norma acima colacionada, é o que se extrai do texto do REGULAMENTO DA LEI Nº 4.769, DE 9 DE SETEMBRO DE 1965.

Desta forma, cumpre determinar, mais uma vez, para a pronta retificação do EDITAL, item 8.29, no quesito Qualificação Técnica, a inclusão do Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES como a entidade profissional competente à averbação dos atestados apresentados pelas empresas participantes, referentes ao objeto dessa Tomada de Preços, além das empresas participantes efetuarem, também, seus registros cadastrais no Conselho.

Pelas atividades descritas no objeto do Edital, fica patente que as empresas que exercem estas atividades, fornecem mão de obra, para que possa alcançar os seus objetivos sociais, o que torna obrigatório seu registro em CRA-ES, considerando que tal atividade se enquadra em campo de atuação privativo do Administrador.

A prestação de serviços terceirizados de locação de maquinário com disponibilização de operadores pela contratada, objeto da Concorrência, nada mais é que uma locação de mão de obra, já que se utiliza de pessoas para exercer tais atividades. Por isso, o Conselho Regional de Administração do Espírito Santo insiste afirmando que qualquer empresa que se utilize das atividades de Administração de Recursos Humanos como atividade fim, o que se encaixa perfeitamente no caso em apreço, como a realização de serviços continuados de coleta e transporte de resíduos, deverá possuir registro cadastral no CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, matéria já apreciada em processo no Conselho Federal de Administração.

Por sua vez, o fornecimento e a locação de mão de obra pressupõem que a empresa prestadora dos serviços tenha realizado o recrutamento e a seleção de pessoal para o desempenho de suas atividades específicas, assim como venha prestando o contínuo treinamento, cuja finalidade máxima é a adequação dos serviços prestados à estrutura organizacional da contratante.

Ademais, vale destacar que, mesmo não havendo subordinação jurídica do pessoal da empresa prestadora de serviço com a contratante, existe a vinculação técnica e administrativa desse pessoal a ensejar uma contínua supervisão e administração no resguardo da boa relação com o pessoal desta, caracterizando e afeiçoando a própria atividade-fim daquela.

DO PEDIDO

Assim, é esta para requerer digne-se Vossa Senhoria a, revendo o próprio ato, julgar procedente as razões acima colacionadas, e reformá-lo, incluindo o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CRA-ES como órgão onde deverão as empresas participantes do certame, efetuarem seu registro, por exercerem atividades privativas desta categoria profissional, além de terem seus respectivos atestados de capacidade técnica (LOCAÇÃO DE MÃO OBRA), averbados por este CRA-ES.

Requer, em não sendo de imediato reformado o ato, que suspenda o certame para que não haja impugnações judiciais que atrapalhem o bom andamento da Administração. Do contrário, nada mais nos restará senão, a tomada das medidas cabíveis e o ingresso na esfera judicial para resguardar os interesses desta Autarquia Pública Federal e dos seus associados. Exercendo assim o nosso múnus público, que se define na fiscalização da profissão do administrador e na garantia da boa, correta e legal prestação desses serviços à sociedade em geral.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

É de fundamental importância que os serviços da Administração sejam acompanhados por um Responsável Técnico para responder pela prestação dos serviços, colaborando para o cumprimento de todas as obrigações, junto às repartições públicas, privadas, clientes e fornecedores, preservando, dessa forma, a sua ampla credibilidade no contexto dos campos privativos da Administração, previstos no art. 2º, alínea b, da Lei nº 4.769/65 e no art. 3º, alínea b, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67.

A Responsabilidade Técnica na Administração está prevista no art. 12 do Regulamento da Lei 4.769/65, aprovado pelo Decreto 61.934/67, conforme transcrito a seguir:

A Empresa devidamente habilitada garantirá que os serviços de Administração serão realizados sob a supervisão de um Responsável Técnico, garantido a profissionalização dos serviços prestados. Desta forma, qualquer desvio de conduta ética ou técnica identificado pelo tomador de serviços poderá ser comunicado ao CRA-ES que aplicará o código de ética do profissional da Administração e as responsabilizações cabíveis.

Estas orientações, além de obrigação legal oriunda de uma profissão que é regulamentada, tem a finalidade de garantir a proteção ao interesse público e resguardar os serviços públicos de eventuais danos ou prejuízos aos seus recursos, sejam esses patrimoniais, de pessoal ou financeiros que, de modo ou outro, são custeados pela sociedade. Estamos à disposição para outros esclarecimentos, por meio do tel (27) 2121-0513 ou e-mail rafael.barros@craes.org.br.

Julgamento: Conforme arquivos anexados.

Itens Licitados



Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SERVICO DE TRATOR ESTEIRA PARA APOIO OPERACIONAL NAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DO ATERRO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAOCIVIL (RCC) DO MUNICIPIO DE ALFREDO CHAVES-ES.	R\$ 279,00	864,00	h	Homologado

Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0001	Servico de Trator Esteira para apoio operacional nas atividades rotineiras do Aterro de Resíduos de Construção Civil (RCC) do Município de Alfredo Chaves-ES.	Conforme Edital

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
04/02/2026 - 15:44	Edital Pregão Eletrônico nº002-2026.pdf
09/02/2026 - 11:16	Aviso de licitação - Publicação DOM.pdf
09/02/2026 - 11:16	Aviso de licitação - Publicação Jornal A Tribuna.pdf
09/02/2026 - 11:17	Comprovante de publicação de Edital no site oficial da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves.pdf
09/02/2026 - 11:17	Comprovante de publicação de Edital no PNCP.pdf
09/02/2026 - 11:42	Análise de Riscos - Pregão Eletrônico nº002-2026.pdf
11/02/2026 - 08:39	Resposta à impugnação.pdf
11/02/2026 - 08:40	Julgamento à impugnação.pdf
26/02/2026 - 12:19	E-mail - Pedido de Prorrogação de Prazo.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
25/02/2026 - 09:25:08	Documentos solicitados para o processo 000002/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 000002/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2026 - 09:25:48	Envio de Propostas Readequadas 000002/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor JOCELINO DEZAN MONTI no item 0001. O prazo de envio é até às 09:26 do dia 26/02/2026.
26/02/2026 - 12:38:03	Documentos solicitados para o processo 000002/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 000002/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/02/2026 - 12:38:55	Envio de Propostas Readequadas 000002/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor JOCELINO DEZAN MONTI no item 0001. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 27/02/2026.
26/02/2026 - 12:43:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 000002/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Servico de Trator Esteira para apoio operacional nas atividades rotineiras do Aterro de Resíduos de Construção Civil (RCC) do Município de Alfredo Chaves-ES.	JOCELINO DEZAN MONTI	N/C	N/C	270,00	864,00	233.280,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Servico de Trator Esteira para apoio operacional nas atividades rotineiras do Aterro de Residuos de Construc oCivil (RCC) do Municipio de Alfredo Chaves-ES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOCELINO DEZAN MONTI	10.658.271/0001-92	23/02/2026 - 10:06:01	N/C	N/C	864,00	R\$270,00	R\$ 233.280,00	Sim
VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA	56.159.573/0001-17	24/02/2026 - 15:30:07	N/C	N/C	864,00	R\$279,00	R\$ 241.056,00	Sim
MB COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	40.619.602/0001-46	25/02/2026 - 00:00:07	N/C	N/C	864,00	R\$279,00	R\$ 241.056,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MB COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	40.619.602/0001-46	120 dias
VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA	56.159.573/0001-17	60 dias
JOCELINO DEZAN MONTI	10.658.271/0001-92	30 dias

Lances Enviados

0001 - Servico de Trator Esteira para apoio operacional nas atividades rotineiras do Aterro de Residuos de Construc oCivil (RCC) do Municipio de Alfredo Chaves-ES.

Data	Valor	CNPJ	Situa��o
23/02/2026 - 10:06:01	270,00 (proposta)	10.658.271/0001-92 - JOCELINO DEZAN MONTI	V��ido
24/02/2026 - 15:30:07	279,00 (proposta)	56.159.573/0001-17 - VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA	V��ido
25/02/2026 - 00:00:07	279,00 (proposta)	40.619.602/0001-46 - MB COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA	V��ido
25/02/2026 - 09:09:09	278,99	56.159.573/0001-17 - VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA	V��ido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	26/02/2026 - 12:43:09	10.658.271/0001-92 - JOCELINO DEZAN MONTI	Alterac��o Requerimento do Empresario 13-06-2019.pdf
0001	26/02/2026 - 12:43:09	10.658.271/0001-92 - JOCELINO DEZAN MONTI	Anexo Declara��o que nao emprega menores.pdf
0001	26/02/2026 - 12:43:09	10.658.271/0001-92 - JOCELINO DEZAN MONTI	Anexo II Proposta Readequada.pdf
0001	26/02/2026 - 12:43:09	10.658.271/0001-92 - JOCELINO DEZAN MONTI	Anexo III Declara��o Conjunta.pdf
0001	26/02/2026 - 12:43:09	10.658.271/0001-92 - JOCELINO DEZAN MONTI	Anexo IV Declara��o de Disponibilidade do equipamento.pdf
0001	26/02/2026 - 12:43:09	10.658.271/0001-92 - JOCELINO DEZAN MONTI	Cadastro Municipal.pdf
0001	26/02/2026 - 12:43:09	10.658.271/0001-92 - JOCELINO DEZAN MONTI	Cert��o Estadual.pdf



0001	26/02/2026 - 12:43:09	10.658.271/0001-92 - JOCELINO DEZAN MONTI	Certidão de falencia e concordata Negativa.pdf
0001	26/02/2026 - 12:43:09	10.658.271/0001-92 - JOCELINO DEZAN MONTI	Certidao Cojunta Federal - 10658271000192 (2).pdf
0001	26/02/2026 - 12:43:09	10.658.271/0001-92 - JOCELINO DEZAN MONTI	Certidão FGTS.pdf
0001	26/02/2026 - 12:43:09	10.658.271/0001-92 - JOCELINO DEZAN MONTI	Certidão Municipal.pdf
0001	26/02/2026 - 12:43:09	10.658.271/0001-92 - JOCELINO DEZAN MONTI	certidao Trabalhista_10658271000192 (2).pdf
0001	26/02/2026 - 12:43:09	10.658.271/0001-92 - JOCELINO DEZAN MONTI	CNH atual.pdf
0001	26/02/2026 - 12:43:09	10.658.271/0001-92 - JOCELINO DEZAN MONTI	CNPJ.pdf
0001	26/02/2026 - 12:43:09	10.658.271/0001-92 - JOCELINO DEZAN MONTI	Documento do Trator.pdf
0001	26/02/2026 - 12:43:09	10.658.271/0001-92 - JOCELINO DEZAN MONTI	ENQUADRAMENTO - JOCELINO.pdf
0001	26/02/2026 - 12:43:09	10.658.271/0001-92 - JOCELINO DEZAN MONTI	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES declara~o_260225_190823.pdf
0001	26/02/2026 - 12:43:09	10.658.271/0001-92 - JOCELINO DEZAN MONTI	Requerimento Constituição.pdf
0001	26/02/2026 - 12:43:09	10.658.271/0001-92 - JOCELINO DEZAN MONTI	REQUERIMENTO DE EMPRESARIO.pdf
0001	26/02/2026 - 12:43:09	10.658.271/0001-92 - JOCELINO DEZAN MONTI	RG.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
27/02/2026 - 13:16	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
04/02/2026 - 15:45:38	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
09/02/2026 - 11:16:35	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Aviso de licitação - Publicação DOM.pdf) em 09/02/2026 às 11:16.
09/02/2026 - 11:16:53	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Aviso de licitação - Publicação Jornal A Tribuna.pdf) em 09/02/2026 às 11:16.
09/02/2026 - 11:17:22	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Comprovante de publicação de Edital no site oficial da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves.pdf) em 09/02/2026 às 11:17.
09/02/2026 - 11:17:47	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Comprovante de publicação de Edital no PNCP.pdf) em 09/02/2026 às 11:17.
09/02/2026 - 11:42:51	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Análise de Riscos - Pregão Eletrônico n°002-2026.pdf) em 09/02/2026 às 11:42.
11/02/2026 - 08:39:19	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta à impugnação.pdf) em 11/02/2026 às 08:39.
11/02/2026 - 08:40:38	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Julgamento à impugnação.pdf) em 11/02/2026 às 08:40.
25/02/2026 - 08:35:35	Pregoeiro	Prezados licitantes, bom dia!
25/02/2026 - 08:36:11	Pregoeiro	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico n.º 002/2026. Alguns avisos importantes:
25/02/2026 - 08:36:25	Pregoeiro	Agente de contratação (Pregoeira), responsável pela condução será: Méris Tamborini
25/02/2026 - 08:36:48	Pregoeiro	O modo de disputa será Aberto
25/02/2026 - 08:37:10	Pregoeiro	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - ES.
25/02/2026 - 08:37:27	Pregoeiro	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
25/02/2026 - 08:37:46	Pregoeiro	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
25/02/2026 - 08:38:08	Pregoeiro	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
25/02/2026 - 08:38:27	Pregoeiro	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.



25/02/2026 - 08:38:49	Pregoeiro	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Portal de Compras Publicas foi parametrizado para considerar 02 (duas) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
25/02/2026 - 08:39:36	Pregoeiro	De acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (15 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
25/02/2026 - 08:39:51	Pregoeiro	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Portal de Compras Publicas, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar à Pregoeira, pelo e-mail licitacao@alfredochaves.es.gov.br prorrogação da convocação do anexo no sistema.
25/02/2026 - 08:40:20	Pregoeiro	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
25/02/2026 - 08:40:42	Pregoeiro	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Portal de Compras Publicas após solicitação pela Pregoeira.
25/02/2026 - 08:40:58	Pregoeiro	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame, verificar com o Portal de Compras Publicas.
25/02/2026 - 08:41:41	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
25/02/2026 - 08:45:26	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
25/02/2026 - 08:45:27	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
25/02/2026 - 08:45:27	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
25/02/2026 - 08:46:06	Pregoeiro	Aguardando o horário de abertura (da fase de lances).
25/02/2026 - 09:00:20	Pregoeiro	Neste momento, fica aberta a fase de disputa (lances)! Bom desempenho a todos!
25/02/2026 - 09:00:33	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
25/02/2026 - 09:00:33	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/02/2026 - 09:11:10	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
25/02/2026 - 09:11:32	Sistema	O item 0001 teve como arrematante JOCELINO DEZAN MONTI - ME com lance de R\$ 270,00.
25/02/2026 - 09:12:59	Pregoeiro	Solicito a possibilidade de revisão e eventual redução da proposta apresentada.
25/02/2026 - 09:14:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:25 do dia 25/02/2026.
25/02/2026 - 09:14:43	Sistema	Prazo de negociação alterado para o item 0001. O prazo é até às 09:25 do dia 25/02/2026.
25/02/2026 - 09:17:22	F. JOCELINO DEZAN MONTI	Negociação Item 0001: Mantenho o valor da proposta .
25/02/2026 - 09:18:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
25/02/2026 - 09:18:42	Sistema	Motivo: Obtenção de resposta.
25/02/2026 - 09:19:51	Pregoeiro	Solicito da empresa temporariamente vencedora, a apresentação da proposta readequada e documentos de habilitação.
25/02/2026 - 09:23:52	Pregoeiro	No prazo de 24 horas
25/02/2026 - 09:25:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:25 do dia 26/02/2026.
25/02/2026 - 09:25:08	Sistema	Motivo: Conforme já exposto.
25/02/2026 - 09:25:48	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor JOCELINO DEZAN MONTI no item 0001. O prazo de envio é até às 09:26 do dia 26/02/2026.
25/02/2026 - 09:27:10	Pregoeiro	Retorno às 12h30min.
25/02/2026 - 09:27:51	Pregoeiro	de amanhã, dia 26.02.2026.
25/02/2026 - 09:28:18	Pregoeiro	Até amanhã!
26/02/2026 - 12:19:10	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (E-mail - Pedido de Prorrogação de Prazo.pdf) em 26/02/2026 às 12:19.
26/02/2026 - 12:31:19	Pregoeiro	Boa tarde.
26/02/2026 - 12:35:14	Pregoeiro	Diante da manifestação apresentada, concedo o prazo por igual período.
26/02/2026 - 12:38:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 27/02/2026.
26/02/2026 - 12:38:04	Sistema	Motivo: Devido a solicitação de prazo
26/02/2026 - 12:38:55	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor JOCELINO DEZAN MONTI no item 0001. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 27/02/2026.
26/02/2026 - 12:41:40	Pregoeiro	Retorno dia 27.02.2026, às 12h40min.
26/02/2026 - 12:41:59	Pregoeiro	Uma boa tarde a todos e até amanhã.
26/02/2026 - 12:43:09	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
27/02/2026 - 12:40:25	Pregoeiro	Boa tarde a todos,
27/02/2026 - 12:40:43	Pregoeiro	Considerando que a proposta foi devidamente apresentada e atende integralmente às exigências e expectativas estabelecidas no Edital, manifesto minha concordância e declaro sua aprovação.
27/02/2026 - 12:41:27	Sistema	O fornecedor JOCELINO DEZAN MONTI teve sua proposta aceita no item 0001.
27/02/2026 - 12:41:46	Pregoeiro	Comunico que, a partir deste momento, será iniciada a fase de manifestação de intenção de recurso, a qual permanecerá aberta pelo prazo de 15 (quinze) minutos, conforme previamente informado.
27/02/2026 - 12:42:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 27/02/2026 às 12:58.
27/02/2026 - 12:59:19	Pregoeiro	Os documentos de habilitação foram devidamente apresentados e analisados, estando em conformidade com as exigências previstas no Edital. Dessa forma, declaro a empresa classificada com a proposta mais vantajosa devidamente habilitada e apta a prosseguir no certame.



27/02/2026 - 13:00:01	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOCELINO DEZAN MONTI.
27/02/2026 - 13:00:30	Pregoeiro	Comunico que, a partir de agora, terá início a etapa destinada à interposição de recurso, permanecendo aberta pelo período de 15 (quinze) minutos, nos termos estabelecidos no Edital.
27/02/2026 - 13:00:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 27/02/2026 às 13:16.
27/02/2026 - 13:17:46	Pregoeiro	Não havendo manifestação de intenção de interposição de recurso por parte dos licitantes, declaro encerrado o presente processo licitatório.
27/02/2026 - 13:18:26	Pregoeiro	Registro meu agradecimento pelo comprometimento, pela cooperação e pela conduta profissional demonstrada por todos durante este processo. Avancamos com a experiência adquirida e os resultados alcançados.
27/02/2026 - 13:18:51	Pregoeiro	Até a próxima oportunidade.
27/02/2026 - 13:19:17	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
27/02/2026 - 13:30:33	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL.
27/02/2026 - 13:30:41	Sistema	O item 0001 foi homologado por HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL.

MÉRIS TAMBORINI

Pregoeiro

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

Autoridade Competente

DANIEL LOUREIRO GAYGHER

Apoio

HIGOR RONFINI RIGOTTI

Apoio

KTHELLYN VIEIRA MATIELI

Apoio

ROZILENE BASSO PIETRALONGA

Apoio

